



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 478/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a construção de arquibancada, bem como outras melhorias no campo de futebol da Reserva Ecológica Chico Mendes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

RICARDO BOZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao Poder Público Municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer para a população, especialmente nos bairros periféricos. O objetivo primordial é proporcionar melhor qualidade de vida, mitigar o estresse e prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo.

Nesse contexto, e atendendo às solicitações de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo a imediata promoção da construção de uma arquibancada, bem como outras melhorias essenciais no campo de futebol localizado na Reserva Ecológica Chico Mendes. As intervenções incluem a manutenção do alambrado que o cerca, a recuperação do gramado, a instalação de um bebedouro, e a revisão das traves e redes de gol. Tais medidas são cruciais para oferecer melhores condições de uso e segurança para a comunidade local.

Consideramos que esta proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, pois representa uma ação que não só atende a uma demanda legítima da população, mas também fomenta a participação cidadã na gestão das políticas públicas da cidade, alinhando-se com os princípios de transparência e responsabilidade social.

Dar ciência à Saev Ambiental desta solicitação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



- Sugestão de ponto para a construção da arquibancada – local onde hoje sofre com o descarte irregular de lixo – a construção da arquibancada sanará tal problema, tornando-se útil para aquela comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 17/07/2025 09:03:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-210873-2R3L3P-8A1J0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



